

Processo nº 395779/2017

Interessado: Bruno Teixeira de Moraes

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 317830/2018, em virtude do interessado não possuir direito minerário não atendendo o § 2º do artigo 91 da lei complementar 38/1995, conforme o despacho nº 0102/2023.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.